

Banco Daycoval Banco Daycoval S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20.10.2021

DATA: 20 de outubro de 2021, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - São Paulo-SP. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição de membros da Diretoria com a fixação de seus honorários e mandato. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **1.** Eleger para o cargo de Diretor, sem designação especial, com remuneração definida na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021, devidamente arquivada na Junta Comercial em 11 de agosto de 2021, sob nº 382.158/21-0: **CARLA ZEITUNE PIMENTEL DOS SANTOS**, brasileira, casada, Engenheira Química, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Avenida Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200, portadora da C.I. RG. nº 07.717.736-8 SESP-RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 908.962.207-10; e **MARIA BEATRIZ DE ANDRADE MARQUES MACEDO**, brasileira, casada, advogada, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Avenida Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200, portadora da C.I. RG. nº 22.722.648-3 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº CPF nº 286.573.258-45. **1.1.** O mandato das diretoras ora eleitas se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2022. **1.2.** As diretoras eleitas apresentaram as declarações de que não estão impedidas, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenadas ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. **1.3.** Foi esclarecido que as diretoras ora eleitas apresentaram cópia do instrumento de declaração em conformidade com os artigos 2º e 4º, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 20 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Presidente: Sasson Dayan e Secretário: Morris Dayan. Membros: **Sasson Dayan, Morris Dayan, Carlos Moche Dayan, Rony Dayan, Gustavo Henrique de Barroso Franco e Sergio Alexandre Figueiredo Clemente.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **SASSON DAYAN** - Presidente e **Morris Dayan** - Secretário. JUCESP nº 68.668/22-3 em 04.02.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>